



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 / 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 8/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, MEDIANTE O REAJUSTE DOS PREÇOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 6, Brasília/DF, CEP: 70.094-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **JAIR OLIVEIRA SOARES**, no uso de suas atribuições, determina o **APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 8/2024, decorrente de inexigibilidade de licitação, firmado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0003-38 (FILIAL), consoante disposto nos autos no Processo Administrativo SEI TRE/DF nº 0008928-80.2023.6.07.8100 tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de preços do Contrato nº 8/2024, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), nos termos da sua Cláusula Dez.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Com fundamento no art. 6º, inciso LVIII c/c art. 25, §§ 7º e 8º, inciso I, e art. 92, inciso V, e art. 136, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021, ficam reajustados os preços do **Contrato nº 8/2024**, em razão da variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado nos últimos doze meses, tendo como referência o mês de abril de 2025, no percentual de **6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento)**, com efeitos a partir de **30.4.2025**.

2.2. Em decorrência do reajuste previsto no subitem 2.1., a partir de **30.04.2025**, o valor total estimado do Contrato nº 8/2024 para o período de 60 (sessenta) meses passa a ser de **R\$ 771.964,80 (setecentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme preços a seguir:

Item	Descrição do serviço	CATSER	Quantidade	Valor unitário reajustado 2025	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total (60 meses)
1	Oracle Advanced Security - Processor Perpetual -	R\$ 27.502,00	4	R\$ 1.269,68	R\$ 5.078,72	R\$ 60.944,64	R\$ 304.723,20

	FULL USE						
2	Oracle Database Vault - Processor Perpetual - FULL USE	R\$ 27.502,00	4	R\$ 973,42	R\$ 3.893,68	R\$ 46.724,16	R\$ 233.620,80
3	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Processor Perpetual - FULL USE	R\$ 27.502,00	4	R\$ 973,42	R\$ 3.893,68	R\$ 46.724,16	R\$ 233.620,80
TOTAL				R\$ 3.216,52	R\$ 12.866,08	R\$ 154.392,96	R\$ 771.964,80

2.3. A planilha com as memórias de cálculo do reajuste (1835661) integra este Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFORÇO DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do presente Termo de Apostilamento, comprovante de reforço da garantia, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do novo valor do Contrato, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 8/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A demanda em tramitação ocorrerá às expensas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

- Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053
- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal
- Plano Orçamentário: PO 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- Categoria Econômica: Despesas Correntes
- Natureza de Despesa: 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PJ, subitem 07 - Manutenção Corretiva / Adaptativa e Sustentação de Softwares

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora apostilado e que por este Termo não foram modificadas.

Desembargador JAIR SOARES
Presidente do TRE-DF
Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 17/06/2025, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1841230** e o código CRC **4A36A0BD**.

0008928-80.2023.6.07.8100

1841230v2